



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 - Serrana - SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 31/2018

**CONSIDERA SUSPENSOS O  
EXPEDIENTE NAS ESCOLAS E  
CRECHES DO MUNICÍPIO DE  
SERRANA NOS DIAS 29/05/2018 A  
04/06/2018.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as dificuldades de deslocamento em vias e rodovias do Estado e às notícias sobre irregularidade de abastecimento de combustíveis, prejudicando o acesso de servidores e partes, em razão do movimento paredista dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos ao andamento das repartições, em especial a Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo ao aprendizado dos alunos, com ofensa aos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que outros Municípios já determinaram a suspensão do expediente,

CONSIDERANDO o desabastecimento da frota municipal que implica na impossibilidade do transporte dos alunos;

### DECRETA:

Art. 1º. Considerar suspensos o expediente, a partir do dia 29/05/2018 até 04/06/2018 nas Escolas e Creches Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de maio de 2018

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL